Ata da primeira reunião ordinária do terceiro período de reuniões à Câmara municipal de Laveras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos cinco dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo laverense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José Azevedo de Abreu, Antônio Hamilton de Abreu, Nilson de Castro Pinto, José Santana, Sebastião Carlos Torres, David Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Eduardo Luis Macani, Ana Nogueira Reis, Luiz Augusto de Paula Lima, e Sylvio Fontes. A mesa foi composta por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Deram entrada na casa, os seguintes projetos: ① Projeto de lei

nº 008/90 - que "altera redação do § 1º do art. 3º da Lei nº 1.769 de 15/12/79 e dá outras providências". Pela ordem do dia, usou da palavra o vc. Sylvio Fontes que disse não ter participado da votação da ultima estrutura; tendo solicitado naquela oportunidade do vc. Teaci Cândido e também as pessoas que tinham a mesma preocupação em fazer um estudo mais eficaz sobre a proposta do executivo, e, examinando rapidamente esta pasta de agora, notou que nela não consta a promoção horizontal. As funcionarias, após determinado periodo, não terão condições de serem promovidos; e é de suma importância que se nomeie uma comissão para fazer um estudo neste projeto. O sr. presidente então, nomeou os vereadores: Sylvio Fontes, Luiz Augusto, Antonio Hamilton e Evandro Castanheira. Em seguida, convidou aos senhores: Prof. Sebastião Ferreira Campos e Luiz Alberto, para fazerem uma explanação referente aos projetos de lei nº: 005/90 que "Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Lavras e dá outras providências e 009/89 que "Estabelece a estrutura organizacional da Prefeitura municipal de Lavras e dá outras providências". Pela ordem, disse o vc. Luiz Augusto que como o vc. Nilson tem mais conhecimento do assunto, gostaria de ser substituido por ele, na comissão nomeada pelo sr. presidente, no que foi acatado de pronto. Fazendo uso da pala

vra. o proj. Sebastião, Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura municipal, disse que estará a disposição dos senhores edis, principalmente na parte de reenquadramento, para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir, e passou a palavra ao sr. Luiz Alberto. Tomando a palavra o sr. Luiz disse que será feita uma adequação dos funcionários, dentro do grupo de atividades constante da Lei. Disse o vr. Sylvio que na estrutura passada, vários funcionários foram prejudicados, e gostaria de saber se foi ouvida uma comissão de funcionários, para que também eles acompanhassem na elaboração da estrutura e se existe uma ideia visão do quanto vai pesar no erário público, e se o município suportará o peso. E ainda, qual o critério adotado para a classificação de cargos. Disse o sr. Luiz que a estrutura vai auxiliar na criação de secretarias e suas funções. Pelo volume de trabalho que existe dentro da Prefeitura, é necessário se fez uma divisão da unidade administrativa. O Plano de cargos e salários se relaciona a funcionários que vão desempenhar determinadas tarefas dentro da Prefeitura, e assim, através de suas funções, serão determinados os símbolos. Disse o vr. Sylvio que existem certos setores com excessos, então sobram funcionários; o que será feito com o excedente? Respondendo, disse

o sr. Luiz que os funcionários serão aposentados de acordo com a necessidade da administração. Disse o prof. Sebastião que foi chamado um elemento de cada setor, para que dissessem exatamente as funções que exercem a folha de pagamento da prefeitura, esta ficando em torno de cinquenta por cento da receita tributária; esse plano de cargos e salários, da maneira que foi elaborado, está sendo muito estudado e, gerará na folha de pagamento, um aumento médio de vinte e seis por cento. Esse aumento não chega a dez por cento da arrecadação. Os funcionários que até dia cinco de outubro de oitenta e oito tinham menos de cinco anos de casa, e não são estáveis, devem ser instalados no salário imediatamente superior ao que estão ganhando; os funcionários que tem de cinco a quinze anos, vão ser enquadrados no nível seguinte, e aqueles que tem mais de quinze anos, um nível a mais. Disse o ve. Luiz Augusto que apesar de ser ligo no assunto não vê necessidade no projeto de estrutura, já que nos arts 31, parágrafo único, e 32, diz que "o Prefeito poderá, por decreto, aperfeiçoar a estrutura organizacional da Prefeitura municipal de Lavras". Então, se tem o trabalho de discutir o projeto, para que ele seja bem votado, e logo em seguida o Prefeito muda tudo por decreto. Tomando a palavra, o sr. Luiz disse que ai estão criando a divisão de material e patrimônio: esta divi-

são tem o objetivo de compras, aumento do patrimônio. Esta estrutura, a partir do momento em que ela é aprovada, vai ter algumas alterações. Indagado pelo vereador Luiz Augusto sobre o número de funcionários que a prefeitura tem hoje, disse o prefeito Sebastião que, atualmente, quinhentos e trinta, mas, no dia quinze de março deverá cair para quatrocentos e noventa. Disse o vereador Luiz Augusto que este plano de cargos e salários, seria novecentos e dez, quase o dobro. Disse o vereador Luiz que existem os cargos, e estes somente serão preenchidos de acordo com a necessidade, através de concurso público. Os cargos de Chefes de Departamento, são dos funcionários apostilados nestas funções; um funcionário em cada função. O vereador Sylvio Fortes indagou se um funcionário pode passar de nível III para o S-12, ou ele teria que caminhar símbolo a símbolo. Respondeu o prefeito Sebastião, que o funcionário pode, do nível III, chegar ao máximo no S-6, pois, a promoção é o salário imediatamente superior ao que o funcionário percebia anteriormente. Disse ainda, que todos os funcionários que não têm estabilidade, ou seja, cinco anos de serviço, e que não prestaram concurso, terão que fazê-lo. Nada mais havendo a tratar, o vereador presidente encerrou a sessão em nome de Deus.

Ata da primeira reunião extraordinária do terceiro período de reuniões à Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos seis dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Custáquio Pedrosa, Ênio Mendes de Siqueira, Nilton José Azevedo de Abreu, Antonio Hamilton de Abreu, Nilson de Castro Pinto, Daniel Costa, Luis Fontes, Ana Nogueira Reis, Eduardo Luis Mazoni, Jair Costa Evandro Castanheira Macedo, Sebastião Carlos Fagundes, José Santana, Luiz Augusto Paula Lima, a mesa foi composta pos seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada pos aqueles vereadores que quizeram subscreve-la. Pela ordem foi feita chamada, que constatou a presença de quatorze senhores vereadores. Em seguida, o sr. presidente submeteu às comissões, os seguintes